



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.682 , DE 23 DE MAIO DE 1997.

Cria Vaga para Exploração de Serviços de Táxi.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 757, de 04 de dezembro de 1964, D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada uma vaga para exploração de serviços de Táxi, no ponto nº 12 (doze), situado à Rua Carlos de Campo Póvoa, Vila Assis Brasil, neste Município.

Art. 2º Fica autorizado, a partir desta data, a título precário ao Sr. JOSE VICENTE DO NASCIMENTO, permissionário do Ponto Nº 18 (dezoito), situado à Rua Ricardo Bechelli, altura do nº 100, Jardim Zaíra, e para prestar os serviços de Táxi na vaga criada pelo presente Decreto, conforme dispuser autorização do serviço de trânsito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial os Decretos nºs 5.422, de 21 de agosto de 1995; 5.461, de 16 de novembro de 1995 e 5.478, de 20 de dezembro de 1995.

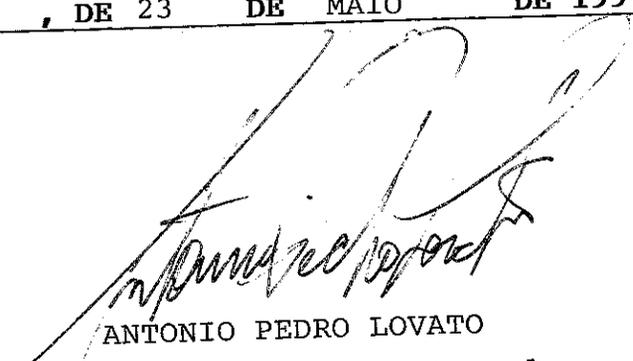
Município de Mauá, em 23 de maio de 1997

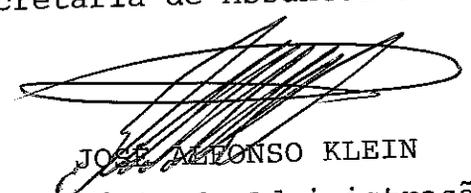

Prof OSWALDO DIAS
Prefeito

-segue fls.02-

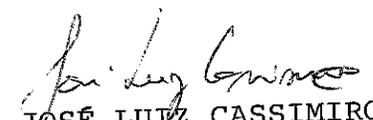


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls02-
DECRETO Nº 5.682 , DE 23 DE MAIO DE 1997.


ANTONIO PEDRO LOVATO
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO KLEIN
Secretário de Administração

Registrado no Depto de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no Quadro
de Editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--.--.--.--.--


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo